

## **LETRAMENTO: UM FATOR ESSENCIAL NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

Géssica Tissiani Siebra Da Cunha (1); Franz Carlos Oliveira Lopes (1); Lucélia Maria da Silva (2); Daniela Neto Pereira de Queiroz (3); Manoel Tavares Gomes (4)

*Universidade Nove de Julho. E-mail: gessica.tissiani@uni9.edu.br*

### **RESUMO:**

Este presente artigo é um compilado de informações que possibilitam ao leitor ter uma breve compreensão do letramento como um direito humano, tendo em vista que no mundo globalizado ocorrem constantes transformações na disseminação de informações, essas por sua vez precisam ser democratizadas. Entretanto, ao pensarmos sobre o desenvolvimento socioeconômico, que por vezes é injusto e alienador, pensamos que este quesito tem de ir além, dando ênfase na questão sustentável, e uma relação mais dialógica. Desta forma, refletir sobre o letramento é de extrema importância, principalmente, no cenário educacional que estamos vivendo, tendo em vista os retrocessos e rupturas dos direitos preconizados de socializar todos os conhecimentos organizados pela humanidade. Salienta-se que a escola tem um papel fundamental na sociedade contemporânea, garantindo o acesso a essas informações de forma plena, exercendo o direito ao letramento, promovendo a inclusão social e a reinserção diante dos novos paradigmas, rompendo com a tradição hegemônica dos conceitos pedagógicos de alfabetização. Concernente ao método foi utilizado à revisão bibliográfica integrativa, por meio da análise e compilação dos artigos publicados nas bases de dados indexadoras, facilitando a obtenção de dados que após analisados, certamente, podem servir de ferramenta para que os leitores entrem em contato com esse contexto social que tanto tem sido destaque na mídia, bem como no mundo acadêmico, além de contribuir para a implantação e, ou, implementação de políticas públicas.

**Palavras-Chave:** Letramento; Direitos Humanos; Alfabetização; Inclusão Social.

### **INTRODUÇÃO**

Ao refletirmos sobre “letramento”, nos questionamos sobre os dias atuais, levando em consideração que o termo está cada vez mais em evidência, principalmente, no âmbito escolar e nos eventos científicos e acadêmicos. Porém, quando existe a busca por uma conceituação, poucos notam a diferença entre letramento e alfabetização, demonstrando que o termo se encontra em constante processo de construção e, ou, reformulação.

Diante deste cenário, entra em discussão qual é a real função da escola e dos profissionais que pesquisam a diferença entre esses conceitos, demonstrando inúmeros desafios enfrentados para se chegar num denominador comum. Todavia, é certo que, em uma sociedade onde há constantes transformações, a escola deve romper com aqueles velhos conceitos educacionais, ajustando-se a esta nova realidade.

A necessidade de que a educação trabalhe a formação ética dos alunos está cada vez mais evidente. A escola deve assumir-se como um espaço de vivência e de discussão dos referenciais éticos, não uma instância normativa e normatizadora, mas um local social privilegiado de construção dos significados éticos necessários e constitutivos de toda e qualquer ação de cidadania, promovendo discussões sobre a dignidade do ser humano, igualdade de direitos, recusa categórica de formas de discriminação, importância da solidariedade e observância das leis. (BRASIL. MEC/SEF, 1998, p.16).

Assim, se faz necessárias renovações, aprofundamento teórico e debates em torno do tema central dessa pesquisa, contribuindo de forma plausível na disseminação de novas técnicas de educação no processo aplicados no campo da alfabetização e do letramento, a fim de se promover a inclusão social, mudança paradigmática e a promoção cultural do indivíduo na sociedade globalizada, tornando possível a concretização de uma educação libertadora, conforme pressupostos trazidos pela teoria Freiriana e de tantos outros pensadores contra-hegemônicos que atuam energicamente na melhoria dos processos educacionais e na (re) elaboração de um novo sistema educacional brasileiro.

## **LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO: QUESITOS ESSENCIAIS PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

Concernente ao letramento e alfabetização, não podemos confundir ou tentar unir os conceitos, principalmente, pelo fato de ser constatado que um indivíduo alfabetizado é dotado da aptidão de ler e escrever, diferentemente, de um ser letrado que adquiriu no seu processo de escolarização a leitura e a escrita de forma aprimorada, incorporando esse domínio nas suas práticas sociais, ou seja, o alfabetizado em muitas vezes e se limita apenas na decodificação, não sendo possível em sua formação a realização de uma leitura interpretativa e, até mesmo, não consegue fazer uma leitura de mundo, conforme os fatos sociohistóricos e filosóficos.

Um dos aspectos levantados no decorrer do processo bibliográfico e que demandam atenção sobre a diferença entre os conceitos acima tratados é que “as pessoas se alfabetizam, aprendem a ler e escrever, mas não necessariamente incorporam a prática da leitura e da escrita, não necessariamente adquirem competência para usar a leitura e a escrita” (SOARES, 2000, p. 46).

É muito importante apoiar o aluno desde cedo e ao longo de todas as suas experiências cotidianas escolares e não escolares, pois ao estabelecer uma familiaridade com diferentes linguagens, o interesse e a curiosidade pelo conhecimento do mundo, certamente, englobarão

situações que possibilitarão acesso aos bens culturais por meio deste conhecimento.

Aprender a ler e escrever é, antes de tudo, estabelecer. Interpretar, compreender, traduzir, e aprender a ler o mundo, a partir de diferentes linguagens (ARAÚJO, 2002, p.2).

Para Soares (2000), o termo letramento entrou no vocabulário linguístico na segunda metade dos anos 80, e surgiu a partir do termo *Literacy* que no latim denota qualidade, condição, estado, fato de ser. O conceito da palavra nos leva a ideia de que a escrita traz consequências sociais, quer seja para um grupo ou em uma análise individual, onde aprender a ler e escrever o torna alfabetizado.

Assim podemos definir letramento como: estado ou condição, essas palavras são importantes para que se compreendam as diferenças entre analfabeto, alfabetizado, e letrado; o pressuposto é que quem aprende a ler e escrever e passa a usar a leitura e a escrita, a envolver-se em práticas de leitura e escrita, torna-se uma pessoa diferente, adquire um outro estado, uma outra condição (SOARES, 2000, p. 36).

Ao passar por este processo o indivíduo se transforma, seja socialmente ou culturalmente, torna-se crítico, muda sua forma de inclusão na sociedade e é notável que esta transformação traga consequências para sua vida social.

Como define SENNA (1999), letrar alguém é mudar o modelo social deste indivíduo e neste contexto pode-se afirmar que o letramento é um processo de inclusão social, que faz o indivíduo letrado exercer de forma ampla o seu exercício de cidadania, tomando consciência dos seus direitos e deveres, seja individualmente ou socialmente.

Por meio de um breve estudo sobre o uso da língua como pré-requisito para formar uma pessoa letrada e de sua inclusão no mundo da escrita no processo de alfabetização, o trabalho com a linguagem se constitui de eixos básicos na educação pela significativa importância na sua formação, relação interpessoal, orientação das ações, construção de conhecimentos, desenvolvimento e suporte para futuros formadores de opinião.

Segundo Freire (2014, p.83) "quanto mais se exercitem os educandos no arquivamento dos depósitos que lhes são feitos, tanto menos desenvolverão em si a consciência crítica de que resultaria a sua inserção no mundo, como transformadores dele. Como sujeitos".

Muito além de ensinar e garantir o aprendizado, a escola tem por obrigação promover um ambiente propício a diferentes tipos culturais, sociais, econômicos e étnicos.

Ensinar é muito mais do que transmitir informações, é preparar o aluno para a vida, pois em seu cotidiano terá que se deparar com estas diferenças a todo o momento.

Não é apenas na escola que se produz e reproduz o conhecimento, mas é nela que

esse saber aparece sistematizado e codificado. Ela é um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos. Nas sociedades contemporâneas, a escola é local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, de circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas. (Brasil. PNEDH, 2007, p. 31).

## **INDICADORES DO ANALFABETISMO FUNCIONAL NO BRASIL E OS DESAFIOS PARA A ESCOLA BRASILEIRA**

Segundo o Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF), a pesquisa sobre o alfabetismo funcional na última década, realizada no ano de 2012, mostrou redução do analfabetismo absoluto, da alfabetização rudimentar e um incremento do nível básico de habilidades de leitura.

No entanto, a proporção dos que atingem um nível pleno de habilidades, “os letrados”, manteve-se praticamente inalterada, em torno de 25%.

O INAF no Brasil é realizado por meio de entrevista e teste cognitivo aplicado a partir de um número de 2.000 pessoas, de ambos os sexos entre 15 e 64 anos de idade, residentes em zonas urbanas e rurais de todas as regiões do país. Nesta edição a pesquisa de campo coletou dados de dezembro de 2011 e abril de 2012.

Salienta-se que de acordo com o INAF, as definições quanto aos níveis de alfabetismo são de: analfabetos para aqueles que não conseguem realizar nem mesmo tarefas simples que envolvem a leitura de palavras e frases, ainda que uma parcela destes consiga ler números familiares (números de telefone, preços, etc.); alfabetizados em nível rudimentar, os que fazem a localização de uma informação explícita em textos curtos e familiares (como por exemplo, um anúncio ou pequena carta), leem e escrevem números usuais e realizam operações simples, como manusear dinheiro para o pagamento de pequenas quantias; de alfabetizados em nível básico, os que leem e compreendem textos de média extensão, localizam informações mesmo com pequenas inferências, leem números na casa dos milhões, resolvem problemas envolvendo uma sequência simples de operações e têm noção de proporcionalidade; alfabetizados em nível pleno/ letrados, as pessoas cujas habilidades não mais impõem restrições para compreender e interpretar textos usuais: lêem textos mais longos, analisam e relacionam suas partes, comparam e avaliam informações, distinguem fato de opinião, realizam inferências e sínteses.

No que se refere à matemática, resolvem problemas que exigem maior planejamento e

controle, envolvendo percentuais, proporções e cálculo de área, além de interpretar tabelas de dupla entrada, mapas e gráficos. Em sua recente pesquisa no ano de 2015, o INAF não apontou mudanças discrepantes em comparativo à pesquisa realizada em 2011, mas concluiu que entre os indivíduos que concluíram ou chegaram ao curso superior, apenas 22% podem ser considerados letrados, ou proficientes.

Para chegar a esse embate, temos de entender a sistemática educacional do Brasil e nos reportar aos séculos iniciais onde a segregação cultural, racial e social era clara, pois a escola era destinada a elite. As classes sociais populares permaneciam fora das escolas por falta de condições financeiras, promovendo uma clara exclusão escolar dos menos favorecidos.

Os jesuítas não se preocupavam com a conversão dos negros ao catolicismo e aos poucos a catequese dos gentios ficou em segundo plano; a preocupação, depois de algumas décadas, passou a ser com a formação dos novos quadros da ordem. Foram criados os seminários que, também, assumiram a educação da elite branca latifundiária e dos funcionários do governo. Os estudos programados, agora, passaram a ser propedêuticos, isto é, visavam à preparação dos filhos dos colonos brancos para futuros estudos complementares na Europa. (FRANCISCO FILHO, 2004, p.26)

Diante a necessidade de um indivíduo mais capacitado para o processo fabril mediante a revolução industrial e após a Revolução de 1930, surge um novo fenômeno educacional na busca do indivíduo qualificado visando aumentar a produtividade nas fábricas, os grupos escolares. Esses dividiam os alunos de acordo com o seu grau de aprendizagem, sendo muito útil para a melhoria do rendimento escolar, mas na realidade funcionava mais como parte de seleção de padrões escolares mais exigentes, não sendo suficiente para diminuir o abismo entre as classes sociais e tornando-se o responsável por uma grande evasão, ou reprovação estudantil no início do século XX.

A questão da educação das massas populares ainda não se colocava. Essa questão emergira na reforma paulista de 1920, conduzida por Sampaio Dória, única dentre as várias reformas estaduais da década de 1920 que procurou enfrentar esse problema proposto nos seguintes termos: “encontrar uma fórmula para resolver o problema do analfabetismo” (Nagle, 1974, p.207).

Nos meados dos anos 70 a maneira encontrada para diminuir a evasão escolar e garantir o acesso à educação passou a ser encarada com uma forma de diminuir a diferença social dos grupos menos favorecidos.

Pode-se afirmar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 determinou uma mudança de conceito, pois assim determina seu artigo 26:

“Toda pessoa tem direito à instrução, a instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no ensino médio”.

Pode-se considerar recente a inclusão das classes menos favorecidas à educação, pois, em outrora, não havia interesse por parte da elite em facilitar o acesso às informações, cultura, ou conhecimento de direitos por parte desta classe menos favorecida. Com as diversas mudanças ao longo das décadas, o direito do cidadão a escola foi garantido, gerando a inclusão, indiferente de sua classe social.

Mas, além da inclusão deste indivíduo na Escola atrelado a este desafio atual, surge o compromisso de que o processo educacional chegue de forma eficaz e igualitária a todos.

Pois, de nada adianta a escola incumbir-se apenas em alfabetizar ou criar alfabetos funcionais, desconhedores dos Direitos humanos.

A educação é ferramenta fundamenta essencial para a desconstrução de paradigmas hegemônicos através da construção de uma nova realidade, razão pela qual se mostra importante a busca por uma educação não hegemônica e não colonizadora sobre Direitos Humanos. (TEODORO, 2015).

A escola tem acima de tudo a responsabilidade de promover o ensino da leitura e da escrita, fazer com que o indivíduo usufrua das oportunidades da sociedade contemporânea. Mas não há a promoção ou comprometimento da escola atual em promover o ensino de maneira ampla e satisfatória, não exercendo as práticas de leitura e escrita nos diversos domínios da vida social, como nos quesitos: trabalho, família e escola.

Segundo Paulo Freire (1980) a escola deveria ser comprometida desde os anos iniciais na formação do aluno leitor.

“Organizar reflexivamente o seu pensamento, desenvolver a consciência crítica, introduzi-lo num processo real de democratização da cultura e da libertação”

Para que possa haver uma formação de indivíduo letrado e a sua inclusão na sociedade, cabe ao educador assumir uma postura mais ativa, deixando o papel de transmissor de conteúdo para os indivíduos que estão sob a sua orientação, deixar a forma mecânica de alfabetização, onde o educando não questiona, não interpreta.

Segundo Maciel e Lucio, é fundamental que o professor, tenha a consciência que apesar da escola ser responsável por introduzir o aluno no mundo da escrita, tenha a sensibilidade de perceber que apesar de complexo, a alfabetização e o letramento são

possibilidades do uso da leitura e escrita na sociedade.

E ainda segundo os autores:

“mais do que uma decisão individual é uma opção política, uma vez que estamos inseridos num contexto social e cultural em que aprender a ler e escrever é mais do que simples domínio de tecnologia” (MACIEL E LUCIO, 2008, p. 31).

É notável que se discuta cada vez mais sobre o letramento e alfabetização, o tema está dentro das escolas e nas cadeiras acadêmicas, e a questão é: de quem é a responsabilidade de ir além da alfabetização para a efetivação da formação do aluno letrado, para que esse tenha habilidades para o uso da escrita e leitura nas mais diversas situações sociais?

A discussão é importante, pois, ao falar-se de letramento, temos como significado incluir o indivíduo na sociedade, mais que uma formulação política, ou de bem estar social, mas no letramento como um direito humano, onde não se pode levar em consideração a condição social ou econômica do indivíduo ou do grupo.

O contato das crianças com a leitura é fundamental, afim de que elas percebam, para que serve a linguagem escrita. Durante este processo, o professor torna-se o apoio principal do aluno, quando faz uso da linguagem oral para ditar seu texto.

Destarte, é necessário pensar no papel fundamental do professor no sentido de que eles serão os leitores para aqueles que ainda não sabem ler convencionalmente o mundo, devemos nos atentar a uma prática pedagógica além do contar histórias.

O domínio da linguagem surge da sua utilização em várias circunstâncias, onde as crianças percebem a função social exercida por ela através destas aquisições, além das diversas capacidades da aprendizagem da língua escrita, um dos elementos mais importantes para que as crianças ampliem suas possibilidades de inserção nas práticas sociais.

Os educadores precisam ensinar para as crianças os exercícios de adequações aos contextos comunicativos, considerando os diferentes tipos de interlocutores, despertando o gosto pela leitura, e possibilitando a construção da capacidade e possibilidade de compreender o que está escrito.

Para que esse objetivo seja alcançado, a escola deve realizar o planejamento de ações pedagógicas, fazendo a garantia de atividades sistemáticas da fala, da escuta e a reflexão sobre a língua.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios são enormes, para que haja um avanço considerável e positivo, o Brasil precisa de intervenções políticas educacionais mais abrangentes, pois os números do analfabetismo funcional são alarmantes. Portanto, é preciso antes disso, um trabalho investigativo voltado para temas que abordem essa problemática, encontrando uma maneira de resolver a matriz dessa defasagem.

O estímulo à boa leitura e interpretação de sentenças/textos, o que de maneira direta atinge todos os setores cotidianos do futuro deste indivíduo, e a prática dessa atividade desde a infância por meio de Projetos de Leitura, poderão ser interpretados como exemplos a serem seguidos, para a eficácia na sua iniciação ao mundo letrado. Obviamente que estas propostas devem ser intermediadas pelos docentes, que têm como obrigação, serem bons leitores.

Necessitamos também de competência e comprometimento por parte dos gestores educacionais, para que haja a responsabilidade plena da escola quanto as suas obrigações, e também dos docentes, parte principal no acesso do indivíduo ao letramento, tanto quanto investimentos em sua formação continuada de maneira satisfatória, criação de melhores condições de trabalho, uma política salarial adequada e principalmente, a sua autonomia profissional.

É de suma importância que o docente respeite o conhecimento prévio de mundo apresentado por este aluno, e considere este processo não como transmissão do saber, mas sim de construção e troca. Ao contrário, ele se dará de forma mecânica e ineficaz, retomando a educação bancária, onde o educando funciona apenas como um depósito de dados e informações.

O conhecimento histórico dos interesses que incubem a formação educacional, e sua construção, transcende um olhar crítico para quesitos ultrapassados, impostos politicamente pela minoria dominante, a serem alterados por meio da inclusão e formação de futuros indivíduos: pensantes, questionadores e autônomos. A escola é uma instituição de função social, de papel político e educativo, que deve viabilizar influências do contexto sócio-político e econômico.

O direito ao letramento constituído e a gestão democrática da escola pública está inserida em uma comunidade, e por muito tempo estes sentidos não foram compreendidos para que o direito assegurado pela Declaração dos Direitos Humanos de 1948, ratificado pela Constituição Federal Brasileira de 1988, fosse exercido de forma plena.



Há muita coisa a ser feita pela Escola para que o alcance de sua identidade própria e atuação significativa possam dar continuidade ao processo de mudanças, no intuito de alcançar não só a teoria, mas principalmente a prática.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRAFIA:

ARAÚJO, Luzia Cristina N. de. **Currículo Interdisciplinar na Formação de docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental**. Dissertação de mestrado (inédita). Programa de Pós-Graduação em Educação/UERJ – Orientador: Luiz Antônio Gomes Senna.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**: 2007. Disponível em: [http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm). Acesso em 21 de janeiro de 2016.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: língua portuguesa (ensino de primeira a quarta séries). Brasília, DF: Secretaria de Educação Fundamental, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/portugues.pdf>.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acessado em 21 de janeiro de 2016.

CAGLIARI, L. C. **Alfabetização e Linguística**. 10a ed. São Paulo: Scipione, 1997.

CARVALHO, Castelar de. **Para compreender Saussure**: fundamentos e visão crítica. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

CAVALCANTE, Meire. **Alfabetização – Todos podem aprender**. Revista Nova Escola, março/2006, Editora Abril, pp. 24-29.

FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

GERALDO, Francisco Filho. **A Educação Brasileira no Contexto Histórico**. Campinas: Alinea, 2004.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. 10 ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 58 ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2014.

GUTIERREZ, Francisco. **Linguagem Total - Uma pedagogia nos meios de comunicação**. São Paulo: Summus Editorial, 1994.

MACIEL, Francisca Izabel e LÚCIO, Iara Silva. **Os conceitos de alfabetização e letramento e os desafios da articulação entre teoria e prática**. IN:CASTANHEIRA, MACIEL,

Francisca Izabel e MARTINS, Raquel Fontes (orgs). **Alfabetização e letramento na sala de aula**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

NAGLE, J. **Educação e sociedade na Primeira República**. São Paulo: EPU/MEC, 1974.

RUSSO, Maria de Fátima e VIAN, Maria Inês Aguiar. **Alfabetização: um processo em construção**. São Paulo: Saraiva, 2001.

SEABRA, Alessandra Gotuzo; DIAS, Natália Martins. **Métodos de alfabetização: delimitação de procedimentos e considerações para uma prática eficaz**, in Revista Psicopedagogia, vol.28 nº 87, São Paulo, 2011.

SENNA, L. A. (1999). **Aspectos cognitivos e culturais do processo de leiturização na escola fundamental**. In: Trabalhos em Linguística Aplicada. Vol. 33. Campinas – UNICAMP. P. 23-42.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

TEODORO, Márcia Rocha. **Da educação em direitos humanos sob o prisma do estado plurinacional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.